

Os nossos colegas de A IMPRENSA CATARINENSE, de Caçador, assim registram as solenidades de sagração do primeiro Bispo de nossa Diocese:

Precisamente às dez horas do dia 25, na espaçosa matriz de São Geraldo, o locutor proclamava, firme e pausadamente: «Desde este instante, Frei Orlando é Bispo da Igreja Católica». O momento era solene e marcava o clímax da belíssima cerimônia da Sagração.

As cerimônias

Às 9 horas o vigário da paróquia anunciava a entrada do séquito de 9 bispos, presididos por D. Luiz Sartori (de Santa Maria) e Frei Orlando, o novo eleito. O carinho da recepção bem atesta a imensa amizade de que o futuro bispo desfruta na sociedade de Ijuí. Centenas de sacerdotes e religiosos, os pais e parentes, as delegações e compacta massa de fiéis não perdem um só gesto da solene cerimônia.

Missa

Após o canto de entrada, a parte inicial da missa. Ao Evangelho falou D. Sartori, historiando o elo existente na hierarquia, desde os Apóstolos até nós e dizendo da premência dos dias de hoje que reclamam pastores santos e vigilantes.

Sagração

Praticamente começou nesta altura o cerimoniário da sagração. É invocado solenemente o Espírito Santo. O Provincial dos Capuchinhos apresenta ao sagrante e aos bispos o novo candidato ao colégio apostólico. O momento é sério. Interpela o bispo sagrante: «Tens o mandato?» — «Sim, tenho!». Um dos diáconos lê, em voz clara, o decreto papal enviado à nunciatura do Brasil, criando a nova diocese de Caçador e indicando Frei Orlando como seu primeiro bispo. Então o celebrante pede a toda assembleia que se manifeste pelo assentimento ou pela recusa do indicado. Escusado é dizer que a estrondosa salva de palmas, quase em delírio, manifestava o total consentimento da assistência. — Segue uma cerimônia comovente: Frei Orlando se prosterne em profundo ato de humildade, enquanto é cantada a Ladinha de Todos os Santos, pedindo a Deus que dê forças à humana fraqueza.

«Queres»

Sentado em sua cátedra o bispo sagrante inquiri Frei Orlando por 8 vezes, com perguntas de extrema gravidade, como estas: Queres pregar o Evangelho, permanecer fiel ao Sumo Pontífice...? ao que o interpelado respondia, com voz decidida e solene: «Sim, quero». As respostas retumbavam pela igreja como clarinadas de fé e de coragem.

Imposição das mãos

Os bispos, um por um, impunham as mãos sobre a cabeça de Frei Orlando, ao mesmo tempo invocavam as luzes do Espírito Santo sobre ele.

Novo Pentecostes

Nós, da assistência, tínhamos a nítida impressão de que estávamos presenciando um episódio bíblico, igual ao que sucedeu no dia de Pentecostes (coincidência feliz com a festa litúrgica), com a descida do Espírito Santo sobre os Apóstolos e a Igreja nascente.

Oração consecratória

Tendo o Evangelho sobre a cabeça, frei Orlando ouve a oração e a fórmula de sagração proferida por D. Sartori e os bispos, elevando-o à plenitude do sacerdócio, bispo da Igreja. É neste instante que os alto-falantes proclamavam com júbilo inaudito, que, de agora em diante Frei Orlando é Bispo.

As cerimônias que se seguiram são uma explicitação de que já se operou por obra do Espírito Santo. É feita a unção com os santos óleos sobre a cabeça e a fronte do novo Bispo, como a indicar a identificação com Cristo, o Ungido do Pai. Depois, são entregues a D. Orlando as insígnias episcopais: o Evangelho, de que será pregador incansável; o anel, símbolo de sua submissão à Igreja; a mitra, característica da plenitude do sacerdócio; o báculo, que o apresentam como Pastor e Guia das almas. Ao canto do «Deixo-vos um novo mandamento; que vos ameis uns aos outros», os senhores bispos abraçam o seu novo colega e abraçam-se entre si, na efusão da caridade: a paz esteja contigo!

Segue a Missa

D. Orlando toma o lugar de honra, ao lado do bispo sagrante e dos demais, que prosseguem piedosamente a celebração. No ofertório, os padrinhos levam as ofertas ao altar. Dr. Luiz Paganelli e esposa representam a Diocese de Caçador, ofertando o cálice e as hostias. A Igreja pede que estas dádivas sejam transformadas, assim como acaba de ser transformado D. Orlando. Momento de intensa emoção aquele em que o novo Bispo dá a Comunhão à mãe, ao pai, aos parentes e às delegações da nova Diocese.

D. Orlando dá 1. bênção

O bispo sagrante finaliza a missa e apresenta ao povo o novo Bispo. Explodem os aplausos, provocando viva emoção em D. Orlando. E num gesto magnânimo e grande lança sobre todos a sua primeira bênção apostólica.

Saudação oficial

Ainda no recinto da Igreja São Geraldo, visto que a chuva era interminante, sua Excelência é saudado pelo professor Argemiro Brum, numa oração de intenso conteúdo, exaltando a pessoa e a dignidade do bispo.

Fala D. Orlando

Enfim, a palavra de um novo príncipe da Igreja. É provável que muitos tenham ouvido a gravação desta oração, verdadeiro programa de vida e de trabalho. De modo peculiar, D. Orlando teve palavras repassadas de carinho para a sua nova Diocese, a Diocese de Caçador: «Por ela desdobrarei todas as fibras da minha vida, — a ela eu pertencerei, por inteiro»

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SABADOS

PREFEITO ELABORA MEMORANDUM

O Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto está elaborando um substancioso memorando a ser enviado ao Exmo. Sr. Governador Ivo Silveira. O documento é um real retrato do município. Diz tudo que temos e daquilo que carecemos. Na próxima visita governamental em nossa cidade, aguarda-se, então um pronunciamento a respeito.

Reunião de contadores

Convidados, participamos, 4a. feira a noite, de um churrasco levado a efeito em Marçilio Dias, pelos contadores e funcionários de escritórios de contabilidade de nossa cidade. Ali também, como homenageados e numa bonita confraternização, todo o pessoal da Fiscalização da Fazenda aqui lotado, além dos funcionários vindos especialmente de Porto União, da Inspetoria, para autenticação de talões. Falaram vários oradores, entre os quais um representante da classe jovem, sr. Haroldo Allage; sr. Ondino Vieira, pela Fazenda; Acácio Pereira, concitando novas reuniões entre a classe, e a fundação, de imediato, de uma entidade de classe; Agenor Pacheco e Mário Ferrarresi. A reunião transcorreu na mais perfeita camaradagem e foi um marco de união e alto entendimento da nobre classe do nosso município. Gratos pelo gentil convite.

Tribunal de Contas da União aprova contas da Municipalidade

O Tribunal de Contas da União vem de aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Canoinhas, referentes ao Fundo de Participação. Nesse sentido, o Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto, vem de receber daquele órgão, o seguinte ofício: «Estavam impressas as Armas da República. Pr 5 827/69. Of. n. 05928. Em 19 de maio-1969. Senhor Prefeito. Cabe-me comunicar a V. Sa. que este Tribunal, tendo presente o processo n. 5827/69, da prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, dessa Prefeitura — exercício de 1968 — resolveu em Sessão de 07 do mês de maio, julgar regulares as referidas contas. Ao ansejo, apresento a V. Sa. protestos de estima e consideração. Inacio Xavier da Silva. Diretor».

O nosso aniversário repercute na Assembléia Legislativa

O nosso último aniversário, ocorrido dia 29 repercutiu na Assembléia Legislativa, com uma proposição apresentada pelo Deputado Evilázio Vieira, nosso amigo Lazinho, aprovada pelos nobres deputados. A respeito, recebemos o seguinte telegrama: «Assembléia Legislativa Estado vg acatando proposição Deputado Evilázio Vieira vg registrou votos congratulações transcurso data hoje vg 22 aniversário fundação semanário Correio do Norte pt Atenciosamente (a) Deputado Adhemar Garcia Filho. 1) Secretário. «Nossos melhores agradecimentos, especialmente ao autor da proposição.

ENQUETE PARA A ESCOLHA DO IMÓVEL DA RODOVIÁRIA

O Prefeito Municipal, Benedito Therézio de Carvalho Netto, com seu espírito altamente democrático, decidiu ouvir o povo, em todas as suas camadas, para a escolha do melhor imóvel para a construção da Rodoviária Municipal. Assim a presente enquete para ser apreciada até o dia 30:

Consulta à Opinião Pública

Em seu entender, onde acha que deveria ser construída a Estação Rodoviária de Canoinhas?

no imóvel da

Assinatura
Preencher em letra de fôrma e devolver à Caixa Postal N. 10

2.º Jogos de Inverno TORNEIO

Mês	Dia	Hora	Modalidade	Times
Junho	14	15 horas	F.S.	A.B.B. x Willys
»	14	16 »	F.S.	Escola x Sargentos
»	14	17 »	F.S.	Plástico x P.M.
»	15	10 »	V.Boll.Fem.	C.S.C.J. x Alm. Barroso
»	15	11 »	F.S.	S. Bernardo x Bamércio
»	18	20 »	F.S.	B.D.E. x Sargentos
»	18	21 »	F.S.	A.B.B. x P.M.
»	21	15 »	F.S.	Escola x Bamércio
»	21	16 »	F.S.	Plástico x S. Bernardo
»	21	17 »	F.S.	P.M. x Willys
»	22	10 »	V. Ball. Masc.	P.M. x Bamércio
»	22	11 »	F.S.	B.D.E. x Bamércio
»	25	20 »	F.S.	A.B.B. x S. Bernardo
»	25	21 »	F.S.	Escola x Plástico
»	28	15 »	F.S.	Sargentos x Bamércio
»	28	16 »	F.S.	Willys x S. Bernardo
»	28	17 »	F.S.	B.D.E. x Plástico
»	29	10 »	V. Basl.Fem.	Alm.Bar.xC.S.C.J.Nor.
»	29	11 »	F.S.	A.B.B. x Escola
Julho	2	20 »	F.S.	Polícia x S. Bernardo
»	2	21 »	F.S.	Sargentos x Plástico
»	5	15 »	F.S.	Willys x Escola
»	5	16 »	F.S.	B.D.E. x A.B.B.
»	5	17 »	F.S.	Bamércio x Plástico
»	6	10 »	V. Ball Masc.	Colégio Agr. x Bamérc.
»	6	11 »	F.S.	P.M. x Escola
»	9	20 »	F.S.	Sargentos x A.B.B.
»	9	21 »	F.S.	Willys x B.D.E.
»	12	15 »	F.S.	São Bernardo x Escola
»	12	16 »	F.S.	Bamércio x A.B.B.
»	12	17 »	F.S.	P.M. x B.D.E.
»	13	10 »	V. Ball-Fem.	C.S.C.J.-Gen.xC.S.C.J.-Nor.
»	13	11 »	F.S.	Sargentos x Willys
»	16	20 »	F.S.	Plásticos x A.B.B.
»	16	21 »	F.S.	São Bernardo x B.D.E.
»	19	15 »	F.S.	Bamércio x Willys
»	19	16 »	F.S.	P.M. x Sargentos
»	19	17 »	F.S.	Escola x B.D.E.
»	20	10 »	Volley B Masc.	Colégio Agr. x Polícia
»	20	11 »	F.S.	Plástico x Willys
»	23	20 »	F.S.	São Bernardo x Sargentos
»	23	21 »	F.S.	Bamércio x P.M.

SATIR S.A.

Para seus transportes em geral use os serviços da SATIR S.A.

Transportando o progresso de Canoinhas
há mais de um quarto de século

Procure a Agência nesta cidade à Rua Vidal Ramos, 228
com telefone 274

- Servimos bem para servir sempre -

Sacos de Papel - todos os tamanhos

Pacotinhos para Pipoca

Bobinas de Papel - todos os tamanhos

Albuns de Fotografias e Recordações

IMPRESSOS EM GERAL (em uma ou mais cores)

Serviço rápido e perfeito

Impressora Ouro Verde Ltda.

Publicação oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Lei N. 877, de 29-5-69

Altera o Artigo 4.º da Lei N. 849,
de 20/9/68

Benedito Thérzio de Carvalho Nétto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o artigo 4.º da Lei n. 849, de 20/9/68, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 4.º — Todos os imóveis superiores a cinco mil metros quadrados (5.000m²), em obediência ao artigo 1.º, se beneficiarão de 2% para 1%, automaticamente, independentemente de requerimento, inclusive os loteamentos.

Art. 2.º — Os imóveis lançados nos exercícios de 1967 e 1968, acima de 5.000m², cujos impostos ainda não foram recolhidos aos cofres municipais, deverão ser relacionados, de acordo com o artigo 1.º da presente lei.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 3 de junho de 1969.

Benedito Th. de Carvalho Nétto — Prefeito Municipal
Esta Lei foi registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, em 29-5-69.

Antonio Souza Costa — Dir. de Exp. e Pessoal

Lei N. 878, de 2 de junho de 1969

Concede auxílio para pagamento de aluguel da residência do MM. Juiz de Direito da Comarca

Benedito Th. de Carvalho Nétto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio para pagamento de aluguel da residência do MM. Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, referentes aos meses de novembro e dezembro de 1968, na importância de NCr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros novos).

§ único — Para fazer face as despesas constantes do artigo 1.º da presente lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o competente crédito especial.

Art. 2.º — Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo também autorizado a conceder auxílio de 70% (setenta por cento), para pagamento do aluguel da residência do MM. Juiz da Comarca de Canoinhas, com vigência de 1.º de janeiro de 1969 e término improrrogável a 31 de maio do corrente ano, devendo as despesas constantes deste artigo, correrem pela dotação 31300-065/41, do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 2 de junho de 1969.

Benedito Th. de Carvalho Nétto — Prefeito Municipal
A presente Lei foi registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, em 2/6/69.

Antonio Souza Costa — Dir. de Exp. e Pessoal

Lei N. 879, de 2 de junho de 1969

Autoriza a Assinatura de Convênio

Benedito Thérzio de Carvalho Nétto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura de Santa Catarina, passando para a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canoinhas, a manutenção do Pósto de Suinocultura sito no bairro do Frigorífico, ali construído pelo Governo do Estado e, até então mantido pelo Frigorífico Canoinhas S.A. (FRICASA) também mediante convênio.

Art. 2.º — As cláusulas do referido convênio são as constantes do termo anexo.

Art. 3.º As despesas do presente convênio, correrão pela dotação do setor Agro-pecuário, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 4.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 2 de junho de 1969.

Benedito Th. de Carvalho Nétto — Prefeito Municipal
Esta Lei foi registrada e publicada na Dir. de Exp. e Pessoal, em 2/6/69.

Antonio Souza Costa — Dir. de Exp. e Pessoal

Lei N. 880, de 2 de junho de 1969

Concede auxílio à representante de Canoinhas, no Concurso de beleza de Santa Catarina

Benedito Th. de Carvalho Nétto, Prefeito Municipal, de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de quinhentos cruzeiros novos NCr\$ (500,00), à candidata canoinhense senhora JOANA RAQUEL SELEME, no concurso de beleza de Santa Catarina.

Art. 2.º As despesas da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária 3.2.1.00-177-59, letra Q.

Art. 3.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 2 de junho de 1969.

Benedito Th. de Carvalho Nétto — Prefeito Municipal
Esta Lei foi registrada e publicada na Diretoria de Exp. e Pessoal, em 2/6/69.

Antonio Souza Costa — Dir. de Exp. e Pessoal

Aviso aos srs. proprietários de animais soltos em Rio d'Areia da Santa Emidia

FAUSTINO SUCHEK e ALDO ELOI PAUL, tendo em vista que vão fazer plantações de pinho em seus terrenos, sito em Rio da Areia da Santa Emidia, comunicam aos srs. proprietários de porcos, que vivem soltos, que não mais permitem a permanência desses animais em seus terrenos, e por isto solicitam aos seus donos o especial favor de retirar os mesmos, afim de evitar prejuízos. Os porcos encontrados soltos, serão apreendidos, com testemunhas, e ficarão a disposição dos donos que pagarem os danos e prejuízos ocasionados, ou serão postos à disposição das autoridades.

Canoinhas, 30 de maio de 1969.

Os proprietários: Faustino Suchek — Aldo Elói Paul



O que é que êsse carro bonito está fazendo num anúncio Volkswagen?

Adivinhe.
Está difícil?
Bem, vamos logo avisando que não adianta abrir as 4 portas.
Lá dentro v. vai achar bancos amplos e macios, um volante bonito e de desenho moderno, um painel tipo jacarandá, sistema de ventilação interna etc.
É melhor procurar o que está embaixo do carro bonito.
Mesmo que v. não encontre nada: só aquela chapa de aço protegendo tudo o que está em cima.
Depois, dê uma volta no quarteirão. Mas prefira as ruas mais

esburacadas: assim v. notará logo que só um carro com suspensão por barras de torção pode ter tanta resistência.
Entre numa curva fechada.
A estabilidade do carro bonito é tão grande, que pode ser que v. o estranhe um pouco.
É que, além do estabilizador dianteiro, ele tem também um estabilizador traseiro, para ajudar v. a entrar em curvas fechadas.
Agora, dê uma paradinha.
V. ficará sabendo que o carro bonito tem freios a disco nas rodas dianteiras, como

equipamento "standard".
Depois, pise de novo no acelerador e ande, ande, ande.
E nem se preocupe com a temperatura do motor, mesmo sabendo que ele tem 60 HP e faz até 135 km por hora.
Pois trata-se de um motor refrigerado a ar.
Adivinhou? Ótimo! Parabéns.
Agora v. já sabe o que êsse carro bonito está fazendo num anúncio Volkswagen.
E agora, também, v. já sabe como ele se chama: Volkswagen 1.600.

MALLON & CIA.

Rua Vidal Ramos - Esq. Rua Barão do Rio Branco
CANOINHAS — SANTA CATARINA



REVENDEDOR
AUTORIZADO

Resultado da festa do dia 25

Dia 25 do mês p. p. realizou-se a tradicional festa promovida pela «Pia União das Filhas de Maria e Congregados Marianos». Desta vez o fator principal, o tempo, não favoreceu as festividades, foi realmente um dia bastante chuvoso não permitindo o acesso à sede da maioria dos paroquianos. Contudo, o resultado foi satisfatório, a renda líquida atingiu a casa dos NCr\$ 1.000,00 importância que se conseguiu com um número reduzido de pessoas presentes as solenidades religiosas no patio de nossa Paróquia. A continuação se processou no salão de nossa Sociedade em virtude do tempo não permitir sua continuação ao ar livre. O Revmo. Pe. Vigário inclusive a comissão da Igreja, agradece a colaboração de todos que de uma forma ou de outra, colaboraram e trabalharam nos postos para que foram escalados.

Torre repetidora para Papanduva

Já por algumas vezes temos batido nesta tecla, nesta mesma coluna, sobre o palpitante assunto que a muitos interessa. Agora ainda, quando de nossa viagem a Ijuí, por ocasião da sagração de Dom Orlando Octacílio Dotti, tivemos a oportunidade de entabular conversa com os Prefeitos da região onde foi feito o contrato para a Repetidora que vem de Curitiba até Videira, onde uma de suas torres se encontra instalada na sede do nosso Município. Ficou assentado que, na ocasião de ser procedida a ligação da torre aqui, será realizada uma reunião com o Sr. Prefeito e demais interessados para ser firmado contrato para que nós também, sejamos beneficiados com a repetidora. Só assim teremos oportunidade de focalizar com clareza e perfeita nitidez a imagem dos canais centralizados na Capital Paranaense e possivelmente do canal 3 de Blumenau que está já em caráter definitivo no ar.

Nova ordem será mantida, diz Costa e Silva

Ao receber o título de «Cidadão Sanjoanense» o Presidente Costa e Silva afirmou, ontem, na cidade mineira de São João D'EL Rei, que a nova ordem implantada no País a 13 de dezembro, com a edição do Ato Institucional N. 5, «será mantida e permanentemente aperfeiçoada pela própria irreversibilidade do processo revolucionário». Além de fazer, também a apologia do papel das Forças Armadas, o Presidente acrescentou que, «em dezembro do ano passado, fizemos uma Revolução porque se tornou imprescindível reascender os alevantados propósitos do movimento de 64; visando acelerar a moralização dos nossos costumes político-administrativos e levar a cabo reformas de nossa estrutura sócio-econômica». (GP)

Seminário Municipalista, dias 23, 24 e 25

Será realizado na cidade de Lages, nos dias 23, 24, e 25 do corrente mês um «Seminário Municipalista», promoção do «SENAM» pelo ofício n. 8-69, assinado pelo Exmo. sr. Delegado Estadual do SENAM, Sr. Ary Lopes Martins, convidando o sr. Prefeito Municipal e senhores vereadores para participarem do conclave que contará com uma equipe de técnicos, coordenados pelo Prof. Holly Lopes Meirelles. O referido seminário será para todos os Prefeitos e Vereadores do Estado de Santa Catarina. Sem dúvida alguma, será uma rara oportunidade tanto dos senhores representantes do Executivo e do Legislativo de aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos-administrativos atinentes a suas atribuições.

Perdem voto

Nas convenções nacionais, os partidos que tenham deputados cassados, perdem 3 votos por deputado cassado, pois, segundo o ato, o número de delegados de cada estado será correspondente ao dobro do número de representantes em exercício no Congresso Nacional. A ARENA de São Paulo, que tem oito cassados, perde 24 votos na convenção nacional. (GP)

Bianco já tem substituto

O coronel Waldemar Oswaldo Bianco, Delegado Regional do Departamento de Polícia Federal nos Estados do Paraná e Santa Catarina, deverá transmitir o cargo ao novo titular da Delegacia Regional do Paraná o general R/1 Denizart Soares de Oliveira, entre os dias constantes da semana em curso, em data e hora que serão posteriormente confirmadas. (GP)

Dia 28, o grande baile da «Velha Guarda»

Já com os ponteiros ajustados para a realização do grandioso baile junino que terá lugar nos amplos salões da Sociedade Hípica na noite de 28 do corrente. O baile será em homenagem a «velha guarda». A indumentária será típica, ou seja, «Caipira». Certamente os veteranos de tantos anos, não permitirão que a «jovem guarda» venha a superar a alegria e animação que pontificará em grande estilo na alegre noite de 28 do andante.

Esportes

Dia 1.º do corrente nossa cidade foi visitada pelo valoroso esquadrão da «Associação Atlética Faxinal» procedente do lugar que lhe empresta o nome. O fator primordial, o tempo, não favoreceu aos visitantes que aqui vieram para uma disputa amistosa com o quadro da «Sociedade Esportiva Olaria». Mesmo com tempo bastante chuvoso, foi dado início a partida que, motivada pelo fator já mencionado não teve uma assistência maciça, contudo, o jogo teve seu transcurso normal. Após o tempo regulamentar a vitória sorriu para o quadro da Sociedade Esportiva Olaria, que venceu brilhantemente pelo escore de 3x1. Os pontos foram marcados por Miguél, Arnaldo e Pedro, sendo que o único dos visitantes foi assinalado por Jurandir. A diretoria da Olaria agradece por meio desta coluna a polidez e cavalheirismo com que foram distinguidos pelos visitantes.

Batizados

Está em festa o lar do sr. Gastão Pedro Furtado e sra. Tereza Furtado com o nascimento de seu primogênito que na pia batismal recebeu o nome de Wanderlei, fato ocorrido no dia 22 do mês p.p.. Foram padrinhos: Mauro José Furtado e Maria Kluska.

x x x x

Dia 29 do mês transato, o lar do casal sr. José Corrêa Araújo e sra. Maria José, foi visitado pela cegonha, trazendo um robusto garoto que na pia batismal recebeu o nome de Luiz Elmar. Foram padrinhos o sr. Luiz Carlos Furtado e Sra. Alaides.

Passarela da sociedade

Com um pequeno atrazo involuntário notificamos o aniversário natalício do sr. Alois Karasinski, mui digno Tabelião do Cartório de nossa cidade, fato ocorrido no dia 25 do mês de maio p.p. Ao aniversariante que é amigo particular deste colunista, aqui vai os melhores votos de felicidades, extensivos a sua prezada família.

x x x x

Dia 29 de maio p.p. viu passar mais um dia de sua feliz existência a virtuosa senhora, D. Etelvina Lisboa, esposa de sr. Elpidio T. Lisboa. A data foi condignamente comemorada, tendo um grande número de pessoas de sua relação social comparecido a sua residência para cumprimentá-la, ocasião em que foi oferecida uma lauta mesa de doces e salgadinhos a todos os presentes.

x x x x

Dia 3 do corrente festejou «niver» a exma. sra. Juvelina Grein Costa de Almeida, consorte do sr. João M. de Almeida; a data foi comemorada com muita alegria, tendo sido oferecido a turma que lá esteve um suculento churrasco que a todos muito agradou. A coluna almeja aos aniversariantes muitas felicidades desejando que as datas se reproduzam por muitos anos cheios de vida e saúde, votos extensivos a seus familiares.

Bilac Pinto poderia ser sucessor de CS

Brasília, 4 — O embaixador Bilac Pinto poderá ser o sucessor do presidente Costa e Silva na presidência da República. Para os políticos que fazem circular esses rumores, a presença do ex-presidente da Câmara Federal no País é importante. O presidente Costa e Silva chamou o embaixador BP para comparecer a Brasília.

Os políticos calculam que o embaixador receberá nova missão de caráter político no País. Fala-se, inclusive que Bilac Pinto poderá ser incluído na lista dos candidatos à sucessão presidencial, assumindo inicialmente a presidência nacional da ARENA.

Desmentido

Assessores do ministro Gama e Silva, da Justiça, consideram sem nenhum fundamento a notícia publicada por um vespertino carioca de que o titular da Justiça seria candidato à presidência da Arena. Lembrem os auxiliares do sr. Gama e Silva que, por força de sua condição de ministro de Estado, ele está incompatibilizado para o cargo, a não ser que o governo editasse um Ato Complementar para suprimir a proibição «o que seria um contrasenso», disseram.

O professor Gama e Silva chamou ontem ao Rio para presidir nova reunião da Comissão Geral de Investigações que aprecia processos de confisco de bens de pessoas que enriqueceram ilícitamente em detrimento dos erários da União e dos Estados. Segundo informações filtradas em áreas do Ministério da Justiça, nenhum processo está em condições de ser submetido ao presidente da República, embora se saiba que a CGI aprecia, há algumas semanas, mais de cinquenta processos das mais variadas procedências.

Diálogo

«O Brasil está aberto ao diálogo. Falaremos a linguagem da sinceridade e esperamos que haja reciprocidade». Esta declaração foi feita pelo chanceler Magalhães Pinto, no Itamarati, durante sua conversa semanal com os jornalistas. Disse o ministro que sumenta as ocorrências com a missão Rockefeller em vários países da América Latina, acentuando que prosseguem normalmente os preparativos para que o Brasil receba, a 16 do corrente, a visita do emissário da Casa Branca. O chanceler confirmou sua viagem de oito dias à Europa. Sua primeira escala será em Bruxelas, onde conferenciará com os embaixadores do Brasil nos países do Mercado Comum Europeu. Disse o ministro Magalhães Pinto que cada vez se tornam mais difíceis os entendimentos comerciais com os países daquela área frisando: «Vamos insistir, mas devemos ser realistas».

Atenção!

Vende-se um terreno com 4 datas, medindo 3.200m2, com uma casa de madeira, em perfeito estado, terreno todo cercado à rua Duque de Caxias, prolongamento da Vidal Ramos.

Informações na Rádio Canoinhas e no jornal Correio do Norte.

CORREIO DO NORTE

Gláuco Ollinger visitará o Norte Catarinense

O Secretário Executivo da ACARESC, Eng. Agr. Gláuco Ollinger, virá até Mafra no próximo dia 14. Participará de uma reunião com os Prefeitos, Presidentes das Câmaras de Vereadores e Secretários das Prefeituras de Canoinhas, Major Vieira, Itaiópolis, São Bento do Sul, Mafra, Rio Negrinho, Campo Alegre.

À tarde no mesmo dia haverá o primeiro encontro das Comissões de Saúde da região Norte Catarinense. Está programada para este encontro uma conferência pelo Dr. Gláuco Ollinger, cujo tema será «Desenvolvimento e Sub-desenvolvimento».

As Comissões de Saúde de Canoinhas e Major Vieira estarão presentes neste encontro.

Comissão de Saúde de Canoinhas tem novo coordenador

Durante a execução dos dois primeiros planos integrados de ação, a comissão de Saúde de Canoinhas teve como coordenador o Eng. Agr. Ronaldo S. Webster, o qual teve que deixar este cargo por motivo de sua transferência desta cidade para Palmitos.

O novo coordenador, apontado pela maioria dos membros da Comissão é o Dr. Haroldo Ferreira, que com o dinamismo presente em todas suas atividades já está coordenando as atividades da Comissão de Saúde.

Atividades da Câmara Municipal de Canoinhas

Reunião do dia 7 de março de 1969. Presidência: Vereador Tufi Nader. 1a. Secretaria: Vereador Michel N. Seleme. 2a. Secretaria: Vereador Adhemar Schumacher, e mais o comparecimento dos seguintes edis: Alfredo Ivoy Paul, Bráulio Ribas da Cruz, Carlos Wagner Junior, Walmor A. Furtado e Gilberto Ritzmann. Havendo número legal para deliberar o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião. Lida a Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada sem retificações. O Sr. Presidente designou os srs. 1.º e 2.º Secretários para introduzirem no recinto dos trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal, e após o Sr. Presidente concedeu-lhe a palavra, sendo que o mesmo discorreu sobre o projeto de Lei que autoriza convênio entre a Secretaria dos Negócios de Segurança Pública de Santa Catarina, sobre convênio com a SUNAB, e ainda discorreu sobre as estações repetidoras de Televisão; sobre as matérias supra, diversos Vereadores fizeram pronunciamentos. Após o Sr. Prefeito Municipal agradeceu e retirou-se. Ordem do dia: A Comissão de Finanças apresentou o seguinte parecer através de seu relator Vereador

Walmor Astrogildo Furtado, sobre o Relatório do Exercício de 1968: Esta Comissão, estudando detidamente o Relatório de Exercício de 1968, encaminhado à Casa pelo Sr. Prefeito Municipal, verificou que a receita Orçamentária do Exercício anterior foi de NCr\$ 680.000,00, atingindo a arrecadação efetiva as cifras de NCr\$ 1.050.455,68. Notamos ao apreciar a mensagem supra, que todos os setores da vida pública municipal foram movimentados e incrementados meritariamente, como o fazem aqueles que se dedicam inteiramente a administração, procurando dar ao povo tudo de si, ao que é do povo. Assim notamos, desde o Gabinete do Prefeito, a Diretoria da Fazenda, a Segurança Pública, a Saúde Pública e Assistência Social, a Educação e Cultura, o Fomento Agro-Pecuário, as Obras Públicas e o Departamento de Estradas de Rodagem, foram dinamizados farta e abundantemente, dando assim ao município e ao povo, novo alento e novos rumos para um destino bem mais promissor. Sr. Presidente e Srs. Vereadores, resumindo os números do Relatório supra, o mesmo apresenta as seguintes cifras:

	RECEITA	DESPESAS
Receita e despesas correntes	862.413,63	613.930,22
Receita e despesas de capital	174.036,56	429.300,35
Receita extra-orçamentária	14.005,49	
Superavit		7.225,11
T O T A I S	1.050.455,68	1.050.455,68

Esta Comissão, manifesta-se pela aprovação do Relatório supra, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1969. Assinam: Walmor Astrogildo Furtado-Relator. Gilberto Ritzmann, Adhemar Schumacher e Michel N. Seleme - Membros. Colocado o parecer acima a 1a. discussão e votação, foi o mesmo aprovado, em votação secreta. Entrou em 3a. discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação e Justiça sobre o projeto de lei que autoriza assinatura de convênio, sendo aprovado e encaminhado a Comissão de Redação e Leis para exarar parecer e texto final. Entrou em 2a. discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças, sobre o projeto de Lei que majora os proventos dos inativos municipais, sendo aprovado e encaminhado a Comissão de Redação e Leis para emitir parecer e texto final.

Secretaria da Câmara Municipal, em 4/6/69.

Altamiro R. da Silva — Diretor do Exp. da Câmara

HOSPITAL SANTA CRUZ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 24 dias do mês de maio de 1969, na sala do Hospital Santa Cruz e de acordo com a convocação publicada nos jornais da cidade dentro do prazo legal realizou-se a reunião para tratar do seguinte:

- a) Eleição da nova diretoria
- b) Reforma dos Estatutos
- c) Aprovação do regimento

A convocação estava marcada para às 16 horas e como havia número legal, o sr. João Pedrassani, Vice-Presidente, respondendo pela presidência, deu por iniciados os trabalhos convidando em seguida o Sr. Dr. Osvaldo Segundo de Oliveira, para presidir os trabalhos.

De início o sr. Dr. Osvaldo Segundo de Oliveira leu o Edital de convocação, que é o seguinte:

- a) Eleição da Nova Diretoria
- b) Reforma dos Estatutos
- c) Aprovação do Regimento, e deu conhecimento à Assembléia da seguinte chapa:

Presidente - Acir Woitechen
Vice Pres. Nivaldo Pereira Roeder
1.º Secret. - Julio Budant Junior
2.º Secret. - Antonio S. Costa
1.º Tesour. - Aluir Jenzura
2.º Tesour. - Orlando Pires Souza
Provedor -

Conselho Deliberativo
Orlando Tremi
Julio Wendt
Derby Hullmann
Zaiden Seleme
Herbert Sachweh

E como não houve outra apresentada foi proposto pelo sr. Presidente uma aclamação que foi feita, ficando assim constituída a seguinte Diretoria para o período de 1969 e 1970 para

Presidente - Acir Woitechen
Vice Pres. - Nivaldo Roeder
1.º Secret. - Julio Budant Junior
2.º Secret. - Antonio S. Costa
1.º Tesour. - Aluir Jenzura
2.º Tesour. - Orlando Pires Souza
Provedor -

Conselho Deliberativo
Orlando Tremi
Julio Wendt
Derby Hullmann
Zaiden Seleme
Herbert Sachweh

Em seguida o sr. presidente passou a tratar do item seguinte — Reforma dos Estatutos — e convidou o sr. Zaiden Seleme para que tornasse conhecimento da Assembléia, os estatutos elaborados e, que, lidos em voz alta foram depois de bem examinados e estudados, aprovados por unanimidade; em seguida o sr. Presidente ordenou que os estatutos ora aprovados fossem transcritos nesta ata, que será logo em seguida transcrito em todo o seu teor: O sr. Presidente desta Assembléia em seguida deu posse à Diretoria recém eleita o que foi feita sob uma salva de palmas. Foi presente uma carta da Drª Adair Dittrich ao Dr. Haroldo Ferreira, dando todo o seu apoio ao magno problema que ora se transforma em uma realidade; ordenando o sr. Presidente que a citada carta fosse: arquivada.

ESTATUTOS

Capítulo I

Nome, duração, finalidade e sede do Hospital

Art. 1.º — Com a denominação de «Hospital Santa Cruz», daqui por diante denominado simplesmente «Hospital», é constituída em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, uma sociedade civil de assistência médico hospitalar destinada a prestar serviços no setor de assistência a doentes quer sejam indigentes, quer possam pagar as despesas do internamento.

Art. 2.º — Sua duração é por tempo ilimitado, fixando-se seu início em 7 (sete) de março de mil novecentos e trinta e nove (1939), data de sua fundação.

Art. 3.º — O Hospital tem por fim prestar assistência médico hospitalar, em seu estabelecimento, a doentes, sem distinção de sexo, cor, nacionalidade, religião, posição social ou situação financeira, organizando e mantendo todos os serviços indispensáveis para atingir a sua finalidade.

Art. 4.º — Para a realização de sua finalidade, o hospital poderá possuir quer como usufruário quer como proprietário, todos os bens necessários, além dos que já possui.

Capítulo II

Dos Membros do Hospital

Art. 5.º — O Quadro social do Hospital Santa

Cruz é composto de membros efetivos, aderentes, honorários, beneméritos e fundadores, assim compreendidos:

- a) efetivos - Os contribuintes, na qualidade de sócio;
- b) aderentes - Os colaboradores em geral;
- c) honorários - as pessoas que, por notório saber e qualidade pública constituam exemplo dignificante para o Hospital;
- d) beneméritos - os particulares e as instituições que fizerem doações de vulto ou prestarem serviços de natureza relevante para a consecução dos fins da sociedade;
- e) fundadores - os que em sessão prévia da fundação estiveram presentes e assinaram a ata respectiva.

Parágrafo único - os membros a que se refere este artigo em suas alíneas «C e D», serão indicados por qualquer membro da sociedade em assembléia, e uma vez aceitos, serão titulados.

Art. 6.º — A cotização dos membros efetivos será revista anualmente e fixada pela assembléia.

Art. 7.º — Somente os membros efetivos participam da Administração e das Assembléias Gerais.

Art. 8.º — A admissão, como também a dispensa ou exclusão de qualquer membro do Hospital Santa Cruz, compete ao Conselho Deliberativo.

Capítulo III

Direitos e deveres dos sócios

Art. 9.º — São direitos dos sócios, além dos conferidos em lei:

- a) Votar e ser votado para os cargos de administração;
- b) Apresentar reclamação, por escrito à Diretoria, com direito de recurso à Assembléia Geral;
- c) Convocar, com pedido assinado por 1/3 dos sócios quite, a Assembléia Geral Extraordinária quando se tornar necessário, bem como quando o Conselho Administrativo não se manifestar, dentro de 15 (quinze) dias, sobre pedido ou reclamação fundamentada;
- d) gozar de um desconto de 10% das diárias hospitalares não extensível aos seus familiares que não sejam associados.

Art. 10.º — São deveres dos sócios, além dos estatuidos em lei:

- a) pagar pontualmente as contribuições;
- b) comparecer às assembléias gerais discutindo e deliberando sobre os itens da ordem do dia;
- c) acertar, salvo impedimento fundamentado, ou imperioso, cargos nos conselhos ou comissões;
- d) observar o disposto neste estatuto e regulamento.

Capítulo IV

Da administração do Hospital

Art. 11.º — São órgãos da administração;

- 1 — Conselho Administrativo
- 2 — Conselho Deliberativo
- 3 — As comissões específicas

Capítulo V

Do conselho administrativo

Art. 12.º — O conselho administrativo, que será eleito biennialmente, é constituído por — Presidente — Vice Presidente — 1.º Secretário — 2.º Secretário — 1.º Tesoureiro — 2.º Tesoureiro.

Paragr. 1.º — A eleição de que trata o presente artigo será realizada em Assembléia, no mês de janeiro, em data imediatamente anterior à data fixada para o término do biênio precitado.

Paragr. 2.º — O mandato de quaisquer dos membros do Conselho Administrativo, poderá ser revogado, a critério do Conselho Deliberativo durante o período da administração respectiva.

Paragr. 3.º — O Conselho Administrativo poderá ser reeleito, no todo ou em parte, impedida, no entanto, a recondução dos mesmos membros para um terceiro período, para os mesmos cargos.

Paragr. 4.º — Além dos cargos referidos no «caput» do presente artigo haverá ainda, no Conselho Administrativo, um cargo de Diretor Clínico e um de Provedor.

Paragr. 5.º — Ambos os cargos mencionados no parágrafo anterior terão um mandato anual e serão escolhidos, respectivamente pelos médicos que formam o corpo clínico do Hospital e pelo Conselho Administrativo, sendo, ambos, titulados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 13.º — As substituições dos membros do Conselho Administrativo serão feitas uns pelos outros, na ordem enumeradas no artigo anterior.

Art. 14.º As atribuições dos membros do Conselho Administrativo serão estabelecidas no Regimento Interno do Hospital, cabendo, no entanto ao Presidente ou mandatário constituído a representação judicial ou extra judicial.

Capítulo VI

Do Conselho Deliberativo

Art. 15.º — O Conselho Deliberativo é composto de cinco (5) membros e tem os mais amplos poderes em tudo quanto não será expressamente reservado à Assembléia e que diga respeito aos interesses do Hospital.

Art. 16.º O Conselho Deliberativo será eleito na forma e pelo prazo previstos no «caput» e parágrafo 1.º do artigo 12.º do presente Estatuto, tomando posse imediata.

Art. 17.º — É da competência privativa do Conselho Deliberativo:

- a) dar Posse aos membros do Conselho Administrativo e, em caso de vaga indicar-lhe substituto, até a Assembléia seguinte;
- b) organizar todo e qualquer regulamento de ordem interna;
- c) Opinar sobre a escolha dos membros do Conselho Administrativo;
- d) Autorizar despesas que não sejam da competência do Conselho Administrativo, isto é, as despesas extra orçamentárias;
- e) Aprovar as contas do Conselho Administrativo;
- f) Examinar os atos dos membros do Conselho Administrativo, podendo referendá-lo ou reformá-lo no todo ou em parte desde que pelo voto da maioria absoluta dos membros reunidos;
- g) dar posse as comissões específicas.

Capítulo VII

Das Comissões específicas

Art. 18.º — As Comissões Específicas terão caráter temporário e serão formadas exclusivamente por membros do Hospital, por proposta do Presidente ao Conselho Deliberativo.

Paragr. único — Cada Comissão funcionará com número ímpar de membros nas proporções necessárias para a consecução do fim para o qual foi criada.

Capítulo VIII

Das Assembléias

Art. 19.º — Os sócios se reunirão em Assembléia Geral:

- a) Ordinária,
 - 1) anualmente, para deliberarem sobre relatório, contas do Conselho administrativo e apreciação do parecer do conselho Deliberativo;
 - 2) biennialmente para a eleição dos conselhos.
- b) Extraordinariamente, quando convocada para deliberarem sobre assunto de interesse urgente observado o disposto na letra «C» do artigo 9.º do presente Estatuto.

Art. 20.º — As Assembléias serão convocadas pelo Presidente e por ele presididas, devendo a convocação ser feita por edital publicado por três (3) vezes na imprensa local, com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ocorrendo a sua realização a contar da data da primeira publicação.

Paragr. 1.º — As Assembléias funcionarão, em primeira convocação com o mínimo de sócios não inferior a 1/3 dos membros efetivos e em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

Paragr. 2.º — As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes.

Paragr. 3.º — Somente poderão votar os sócios quites com a tesouraria, não sendo permitido o voto por procuração.

Capítulo IX

Da Contabilidade

Art. 21.º — Cada ano, em data de 31 de dezembro, serão levantadas as contas administrativas da sociedade.

Paragr. único — O tesoureiro, na data fixada neste artigo, apresentará o balanço do exercício anterior para que o mesmo seja submetido com o parecer do conselho Deliberativo, à Assembléia Geral Ordinária.

Art. 22.º — O superavit financeiro pertence ao Hospital e será investido em bens necessários a realização do seu fim.

Paragr. único — As doações, auxílios e subvenções recebidas dos poderes públicos ou de particulares, respeitadas aquelas com destinação específica, serão administrados pelo Conselho Administrativo

DISCOS

1 kg - NCr\$ 19,80

CASA ERLITA

que pode, para tanto, assinar qualquer contrato ou firmar transação.

Art. 23.º — A previsão orçamentária será apresentada pelo Conselho Administrativo ao Conselho Deliberativo e nela ficará consignado, entre despesas normais um limite para atender as despesas extraordinárias, observando o disposto na letra «D» do artigo 17 do presente Estatuto.

Art. 24.º — Nenhum membro, por si ou por seus herdeiros poderá, em qualquer tempo, reclamar parte ou quota do patrimônio do Hospital.

Capítulo X

Da dissolução da sociedade

Art. 25.º — Em caso de dissolução voluntária ou judicial, será observado o disposto no artigo 21 do código Civil e, nessas eventualidades, o patrimônio do Hospital será entregue a Instituições congêneres, quando existentes nesta cidade, ao município de Canoinhas, ao Estado de Santa Catarina ou à união, bem como a Entidades autárquicas das pessoas de direito público interno, observados as conveniências e exigências das mesmas.

Paragr. único — Na primeira hipótese prevista no presente artigo, a Instituição a cujo benefício reverter o patrimônio do hospital, obrigará-se a cumprir este estatuto no concernente a sua finalidade ética e social.

Capítulo XI

Disposições gerais e transitórias

Art. 26.º — É vedado aos membros da administração envolverem-se em questões político partidárias.

Art. 27.º — O Hospital não remunerará a sua administração pelo exercício dos cargos e nem distribuirá dividendos ou gratificações outras.

Art. 28.º Os membros do Hospital não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 29.º — A administração se obriga a observar e fazer cumprir este Estatuto, a partir da data da sua aprovação pela assembleia.

Paragr. 1.º — As transgressões das normas do presente estatuto, constituirão em indisciplina e serão punidas pela forma prevista no Regimento Interno.

Paragr. 2.º — Serão apresentadas, sob forma escrita, as resoluções modificadoras do presente Estatuto e do Regimento Interno e verbalmente as proposições gerais de interesse do Hospital.

Art. 30.º — O ano financeiro do Hospital será contado de primeiro (1.º) de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 31.º — As decisões tomadas em Assembleia, respeitado o prescrito no parágrafo 1.º do Artigo 20.º, terão força e norma estatutária no que tange aos interesses do Hospital ou no que tange aos interesses dos membros, em se tratando de obrigações ou direitos asseguráveis.

Art. 32.º — O projeto do presente Estatuto foi apresentado em Assembleia Geral de 24 de maio de 1969 e aprovado na mesma data.

Art. 33.º — O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições anteriores que lhe sejam contrárias.

Ainda antes de encerrada a presente Assembleia, o sr. Presidente nomeou uma comissão para a elaboração do Regimento Interno que deverá ser apresentado ao Conselho Administrativo dentro de 30 dias; em seguida o sr. presidente pediu que se registrasse um voto de louvor às Diretorias anteriores o que teve o acôrdo de todos os presentes e como nada mais havia a tratar, deu-se por encerrada a presente Assembleia e também esta Ata, que vai assinada por todos os presentes e por mim Ary Paulo Wiese, que secretariei esta Assembleia, realizada nesta cidade de Canoinhas, 24 de maio de 1969.

Oswaldo Segundo de Oliveira — Presidente

Ary Paulo Wiese — Secretário

Publicação Oficial da

Prefeitura Mun. de Major Vieira

Lei N. 217, de 24-5-69

Autoriza o Executivo Municipal isentar da cobrança de «Dívida Ativa» e Isenção de Impostos e Taxas Municipais

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a isentar da cobrança da «Dívida Ativa» o sr. ANTONIO KARVAT, estabelecido com Botequim de Bebidas na localidade de Pulador, neste Município.

Art. 2.º — Fica igualmente autorizado a isentar da cobrança de todos os Impostos e Taxas Municipais, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1.º de janeiro de 1970.

Art. 3.º — A isenção de que trata a presente lei, tem por motivo tratar-se de pessoa completamente inutilizado para o serviço, sendo seu único recurso para manutenção da família.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 24 de maio de 1969.

Sebastião Grein Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Sec. Mun. na mesma data.
Jair Dirschnabel — Secretário

Lei N. 218, de 24-5-69

Abre Crédito Especial

Sebastião Grein Costa Prefeito Municipal de Major Vieira Estado de Santa Catarina faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial na importância de NCr\$ 285,35 (duzentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), destinado a fazer face com a despesa de salário-família do Secretário da Câmara Municipal e Tesoureiro Municipal no corrente exercício.

Art. 2.º — O crédito referido no artigo 1.º desta Lei correrá por conta do saldo provindo do exercício anterior.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 24 de maio de 1969.

Sebastião Grein Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel — Secretário

Lei N. 219, de 24-5-69

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de honorários prestação de serviços técnicos com Escritórios ou Contadores habilitados

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira Estado de Santa Catarina, faz saber

Beba a deliciosa e pura Cerveja
“NÓ DE PINHO”
de puro Malte e Lupulo
Produto da CERVEJARIA CANOINHENSE

2v

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme Cirurgiã Dentista

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

Ao comprar Café, lembre-se

CAFÉ BIG

é o Café dos que conhecem Café.

Torrado, moído e entregue no mesmo dia
em todos os pontos da cidade.

Editais de Citação com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor Ticho Brahe Fernandes Neto, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de honorários e prestação de serviços técnicos com Escritórios ou Contador habilitado, para elaboração do projeto do Plano de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios para o corrente exercício.

Parágrafo 1.º — A vigência do contrato referido no artigo 1.º ao segundo contratante só cessará com a aprovação do projeto, estando os mesmos até então obrigados a prestar toda a assistência necessária a aprovação do mesmo.

Parágrafo 2.º — As despesas decorrentes da presente lei correrá por conta de crédito especial, até a importância do contrato a ser firmado.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 24 de maio de 1969.

Sebastião Grein Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel
Secretário

editais de citação virem, ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e Cartório, se processam os termos de Inventários dos bens deixados por falecimento de Ana Schwarz Rank, no qual figura como inventariante Rodolfo Rank, ficando citado o herdeiro, Norberto Rank, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, a contar da primeira publicação para, dentro de (5) dias, dizer sobre as declarações de herdeiros, bens e valôr atribuído e seguir até decisão final, o referido inventário, sob pena de revelia. Para os devidos fins, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que, na forma da Lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no «Diário Oficial do Estado» e duas vezes no jornal local «Correio do Norte» O QUE CUMPRE. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove. Eu Zaiden E. Seleme Escrivão, o subscrevi.

Tycho Brahe Fernandes Neto
Juiz de Direito

VENDE-SE

Uma casa com todo o conforto, garagem para dois carros etc. situada no centro da cidade.

Informações no Correio do Norte

1v

GELADEIRA CONSUL NCr\$ 38,87 mensais

MÁQUINA LAVA ROUPA NCr\$ 29,27 mensais

Oferta de

Comércio e Indústria H. JORDAN S. A.

CORREIO DO NORTE

Cine Teatro Vera Cruz

:- APRESENTA :-

HOJE - as 20,00 horas - censura 14 anos

FANTOMAS

com Jean Marais, Louis de Funes e Mylène Demongeot.
Ação e mistério na mais excitante aventura.
Em Cinemascope e cor de Luxo.

DOMINGO - as 14,00 horas - censura livre

FANTOMAS

DOMINGO { as 17,00 horas - censura livre
as 20,00 horas - censura 14 anos

A MADONA DE CEDRO

com Leonardo Vilar, Leila Diniz, Anselmo Duarte, Cleyde Jaconis, Sérgio Cardoso e Jofre Soares.

A história de um roubo audacioso.
A GANG audaciosa não respeitou o santuário, roubou o tesouro de arte e uma linda mulher viu dissipar-se seu sonho de amor. — Em Astmancolor.

DIA 9, segunda-feira - as 20,00 horas - censura 14 anos

A MADONA DE CEDRO

DIA 10, terça-feira - "NÃO HAVERÁ SESSÃO"

DIAS 11 e 12 - as 20,00 horas - censura 18 anos

Normann o Golpista Michuruca

com Norman Windson, Margaret Rutherford e Jill Dixon.

Aqui está novamente o rei da confusão,
em mais um divertido filme.

DIA 13, sexta-feira - "NÃO HAVERÁ SESSÃO"

DIA 14, sábado - as 20,00 horas - censura 14 anos

Lampeão o Rei do Cangaco

com Leonardo Vilar, Vanja Orico, Milton Ribeiro e Glória Menezes.

Mais um filme com os terríveis Cangaceiros.
Em Eastmancolor.

Aguardem para breve:

A LEI DO CÃO

O MARAVILHOSO HOMEM QUE VOOU

DR. ERWIN SCHWARTZ

CLÍNICA DENTÁRIA GERAL - RAIOS X

Rua Major Vieira, 550 - Fone, 186

Atendendo novamente todos os dias das 7,30 às 12 e das 14 às 18,30 hs.

À tarde exclusivamente com hora marcada.

Todos os trabalhos terão a garantia mínima de três anos.

Aroldo C. de Carvalho

ADVOGADO

Escritório: Edifício «Marcia» — Sala 210 (2.º andar)

Setor Comercial - Local Sul, Lote 19 — BRASÍLIA - DF

Advogacia perante o Supremo Tribunal Federal e
Tribunal Federal de Recursos

Cartões para o Dia dos Namorados

na

IMPRESSORA OURO VERDE LTDA.

Notas Esparsas

Esteve segunda-feira em nossa cidade, em trânsito para o vizinho município de União da Vitória, o sr. Osvaldo Santiago, Inspetor do Banco do Brasil e residente em Joinville.

x x x

Esteve em Florianópolis por vários dias, o jovem industrial Miguel Procopiak Filho.

x x x

O advogado Dr. Saulo Carvalho reuniu vários amigos, domingo último, em sua aprazível chácara, para uma churrasqueira, por ele próprio preparada e cuja renda reverteu para o Asilo dr. Malucelli.

x x x

O Prefeito Thérzio Netto esteve sexta-feira última em Joinville, participando de uma reunião de Prefeitos, e sábado em Mafra, na primeira reunião da «Operação Santa Catarina».

x x x

Também esteve em nossa cidade o advogado dr. Cyro Ehlke, com banca em Joinville.

x x x

O sr. Pedro Humenhuk, agora residindo em Caxias do Sul, passou vários dias em nossa cidade, acompanhado de sua esposa e hospedado na residência do sr. Basílio Humenhuk.

x x x

O baile à caipira promovido pelos formandos nos amplos salões da Sociedade Beneficente Operária, alcançou pleno sucesso e somente terminou madrugada a dentro.

x x x

Esteve em Florianópolis, acompanhado de sua esposa, o sr. Osmario Davet.

x x x

O sr. Fuad Seleme abriu uma moderna sapataria no edifício João Seleme.

x x x

Já em pleno inverno, tivemos a primeira grande geada quarta-feira última.

x x x

Os contabilistas da cidade reuniram-se quarta-feira, em Marcellio Dias, para uma churrasqueira de confraternização, da qual participamos, especialmente convidados.

Para o seu anúncio
procure a redação
do jornal

CORREIO DO NORTE

PELOS LAARES e Salões

Aniversariantes da Semana

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: a sra. dona Florentina esposa do sr. Romão Nidzielski; a srta. Aurea de Lourdes Trierweiler; o menino Pedro Nery filho do senhor Fidelis Carvalho do Prado; a garotinha Mônica Lorena filha do sr. Ingo Bollmann.

Amanhã: a sra. dona Lais esp. do sr. Pedro Grosskopf; os srs.: Melchioros Ichoros e Lauro Müller; a srta. Helena Vieira; os jovens: Joaquim Sérgio Fagundes, residente em Porto União e Antonio Pospor; o menino Artur Eduardo filho do sr. Arnaldo Ferreira.

Dia 9: as sras. donas: Maria Helena esp. do sr. Vitor Tomaschitz, residente em Joinville e Amanda esp. do sr. Ervino Friedmann; os srs.: Francisco Voigt, Gastão Casamajou e Luiz Nidzielski; as srtas.: Rosa Pospor e Lili Marlene Michel; o garoto Adriano Antonio filho do sr. Celso Bauer; a menina Nadya Regina filha do sr. Luiz Packer.

Dia 10: as sras. donas: Bernardete esp. do sr. Aleixo Brenny e Olga esp. do sr. Claudio Lourenço de Lima; o jovem José Nascimento; as srtas.: Maria Tomazia Müller e Gonda Gorseltz; os meninos: Altamir Waldemar filho do sr. Augusto Pilaty e João Alberto filho do senhor João

Sczygiel; as meninas: Luzia Margaret filha do sr. Estefano Wrublevski e Rosângela Bernardete filha do sr. Osvaldo Rengel.

Dia 11: a sra. dna. Guiomar esp. do sr. Fidelis A. Dadalt; os srs.: Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, residente em Brasília, João Nelson Grittens e Licínio Cornelsen; a srta. Juventina de Barros; o jovem Décio Bronze de Almeida; as meninas: Viviane filha do sr. Alcides Schumacher e Sueli filha do sr. Raimundo Preissler; o menino Gabriel filho do sr. Gebräel El-Kouba.

Dia 12: a sra. dona Maria de Lourdes esp. do sr. Leônidas Guebert; o sr. Pedro Grittens; as meninas: Maria Bernardete filha do sr. Ladislau Knorek e Jaqueline filha do sr. João S. de França.

Dia 13: os srs.: Antonio Karvat e Antonio Melo, residente em Paula Pereira; as srtas.: Marli Tarcheski, residente em Paula Pereira, Marivone Olsen e Marilete Sczygiel; o jovem Roberto Rosa; a garota Maria Antonieta filha do senhor Darcy Vilanova; o menino Antonio Sérgio filho do sr. Elpidio Borges da Silva.

Aos aniversariantes os cumprimentos deste semanário.

Exames de Madureza EDITAL

A Direção do Ginásio SANTA CRUZ comunica aos interessados que as INSCRIÇÕES AOS EXAMES DE MADUREZA estarão abertas de 2 a 14 de junho de 1969, no seguinte HORÁRIO: Das 14 às 18 horas e das 20 às 21 horas.

As inscrições compreenderão as disciplinas de PORTUGUÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA e CIÊNCIAS.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Prova de idade mínima de 16 anos, mediante a apresentação de Certificado de Registro Civil ou de Casamento se for o caso;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) Prova de Quitação com o Serviço Militar, quando o candidato de sexo masculino tiver 18 anos ou mais;
- 4) Prova de Quitação Eleitoral se o interessado contar 18 anos ou mais de idade;
- 5) Três fotos 3x4, recentes e de frente.

NOTA: Os documentos dos itens 1, 2, 3 e 4 SERÃO DEVOLVIDOS ao próprio no menor prazo possível, não sendo necessário tirar fotocópias.

Satisfeitas as exigências quanto à inscrição o estabelecimento fornecerá ao candidato um cartão comprovante da matrícula e que poderá identificá-lo durante a realização das provas.

Os EXAMES serão realizados no Ginásio SANTA CRUZ nas seguintes datas:

- | | |
|----------|-----------------------------------|
| 1.º/7/69 | — 15,30 horas - GEOGRAFIA |
| | — 19,30 horas - HISTÓRIA |
| 2.º/7/69 | — 14,30 horas - PORTUGUÊS ESCRITO |
| | — 19,00 horas - PORTUGUÊS ORAL |
| 3.º/7/69 | — 14,30 horas - CIÊNCIAS. |

Canoinhas, 20 de maio de 1969.

Ass. João José Sagin — Secretário

Ofertão: **TELEVISORES a NCr\$ 42,11 mensais**
Só em **Comércio e Indústria H. JORDAN S. A.**